



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.015/2002.

**Dispõe sobre denominação de
Escola Municipal.**

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ou sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se: Escola Municipal, Professor Jacondino Bezerra a atual Escola Municipal "João Carro", da localidade do mesmo nome.

Art.2º A Placa de Nomenclatura da Escola deverá conter o seguinte: "Escola Municipal, Professor Jacondino Bezerra".

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 27 de Maio de 2002.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal